



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 060/2021

Projeto de Lei Nº 024/21

Autor: Fábio Zanetti

Ementa: Institui no âmbito de Carazinho, política pública para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com TEA.

Relator: Vanderlei Lopes

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Fábio Zanetti, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Desfavorável ao Projeto de Lei, sobre viés de interesse coletivo.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável ao Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 13 de Abril de 2021

Vanderlei Lopes
Presidente

Alcindo de Quadros
Vice Presidente

Valdoir de Lima
Secretário